



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Guia para assinatura do contrato de financiamento

**GestPDR – Portal de Gestão do Programa de
Desenvolvimento Rural**

Reforma Antecipada na Agricultura na Região Autónoma dos Açores

Maio de 2017



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

NOTA INTRODUTÓRIA

Após receção da comunicação de que o seu pedido de apoio foi aprovado o cedente, cessionários e cônjuges, quando aplicável, dispõem de um prazo de 30 dias para a submissão eletrónica e autenticação do contrato de financiamento. Para tal o cedentes, cessionários e cônjuges ou pessoa equiparada a cônjuge, quando se aplique, devem aceder à sua área reservada em <http://gestpdr.azores.gov.pt>, afim de autenticarem o contrato de financiamento, sendo que esta submissão é individual e pessoal.

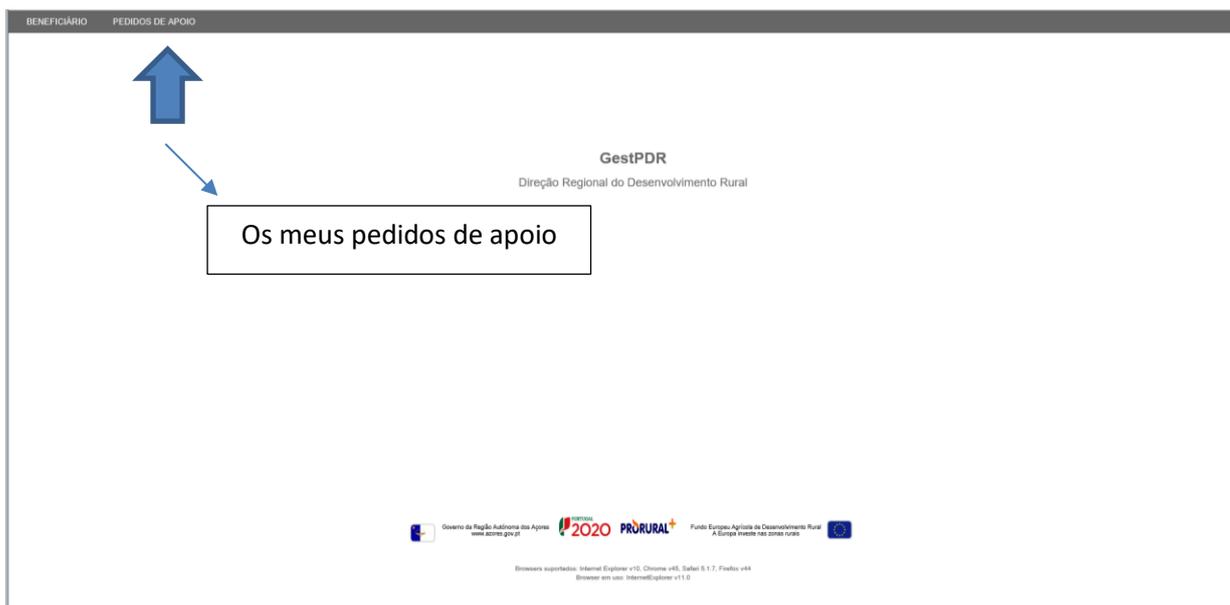
GestPDR

Aceda ao sistema de informação GestPDR, em <http://gestpdr.azores.gov.pt/>, e clique em “[área reservada]” ou em “clique aqui para entrar na área reservada”.



Após acesso ao Portal de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural, deverá entrar no campo “Pedidos de Apoio” - “Os meus Pedidos de Apoio”, presente na barra superior esquerda do seu ecrã.


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas
Direção Regional do Desenvolvimento Rural



Neste separador o beneficiário poderá consultar os seus pedidos de apoio.

Devendo selecionar o pedido de apoio que pretende autenticar.

GestPDR SAIR

BENEFICIÁRIO PEDIDOS DE APOIO

Estado Projeto: Filtro:

LISTA PROJETOS					
	N.º Pedido Apoio	Medida	Beneficiário	Denominação	Etapa Atual
selecionar	03.2017.42.00C	01	50.2.1		

DETALHES PROJETO

Beneficiário:	
Projeto:	
N.º Pedido Apoio:	
Cod. Interno	
Medida:	
SubMedida:	
Intervenção:	
Aviso:	
Denominação:	
Distrito:	
Concelho:	
Freguesia:	
Observações:	
Etapa Atual:	
Pedido de Elementos:	
NOVO	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Após selecionar o pedido de apoio deve ser selecionado o contrato de reforma antecipada disponível em:

GestPDR SAIR

BENEFICIÁRIO PEDIDOS DE APOIO

Estado Projeto: Ativos Filtro: pesquisar

LISTA PROJETOS					
	N.º Pedido Apoio	Medida	Beneficiário	Denominação	Etapa Atual
Selecionado	03.2017.42.000.01	50.2.1			

DETALHES PROJETO

Beneficiário: _____
Projetista: n/a
N.º Pedido Apoio: 03.2017.42.000.01
Cod. Interno: 1353
Medida: 50 - Apoios Regionais
SubMedida: 2 - Reforma Antecipada
Intervenção: 1 - Reforma Antecipada
Aviso: _____
Denominação: _____
Distrito: _____
Concelho: _____
Freguesia: _____
Observações: _____
Etapa Atual: Contrato Reforma Antecipada
Pedido de Elementos: _____

[consultar/editar formulário](#) [imprimir formulário](#)
[contrato reforma antecipada](#)

Ao aceder ao contrato estará disponível o contrato em formato PDF para verificação inicial das condições do mesmo, e o botão para a assinatura estará igualmente disponível:

GestPDR SAIR

BENEFICIÁRIO PEDIDOS DE APOIO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO						
	Num. Projeto	Medida	Beneficiário	Denominação	Etapa Atual	Formulário Atual
voltar	03.2017.42.000.01	50.2.1			Contrato Reforma Antecipada	Recolha/Edição

Contrato

CONTRATO				
	Utilizador	Nome	Assinatura	
assinar	Cedente			
assinar	Cessionário			
assinar	Cessionário			
	Secretário Regional			

[Imprimir Contrato](#)

Ao acionar o botão assinatura deverá colocar a sua senha de acesso ao portal do GestPDR:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

GestPDR SAIR

BENEFICIÁRIO PEDIDOS DE APOIO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO					
Num. Projeto	Medida	Beneficiário	Denominação	Etapa Atual	Formulário Atual
voltar 03.2017.42.00C 11	50.2.1		Contrato Reforma Antecipada	

Contrato

CONTRATO				
	Utilizador	Nome	Assinatura	
submeter cancelar	Cedente		<input type="text"/>	
assinar	Cessionário			
assinar	Cessionário			
	Secretário Regional		(

[Imprimir Contrato](#)

Após todos os intervenientes submeterem as suas senhas o contrato considera-se assinado, não sendo necessário qualquer impressão do mesmo para entrega nos serviços da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.